



PROGRAMA DE **INTEGRIDADE MRV**

A REGRA É CLARA. E FAZER O QUE É CERTO É COMPROMISSO DE TODOS.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| 1. OBJETIVO | 2 |
| 2. ABRANGÊNCIA | 2 |
| 3. DEFINIÇÕES | 2 |
| 4. TIPOLOGIAS DE RISCO | 2 |
| 5. RESPONSABILIDADES | 3 |
| 5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..... | 3 |
| 5.2 COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE..... | 3 |
| 5.3 COMITÊ DE GOVERNANÇA, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE..... | 4 |
| 5.4 DIRETORIA EXECUTIVA..... | 4 |
| 5.5 RISCOS E AUDITORIA INTERNA..... | 4 |
| 5.6 COMPLIANCE..... | 4 |
| 5.7 GESTORES DAS ÁREAS CORRELACIONADAS AOS RISCOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS..... | 5 |
| 6. DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCOS | 5 |
| 6.1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS..... | 6 |
| 6.2 AVALIAÇÃO DE RISCOS..... | 6 |
| 6.3 COMUNICAÇÃO DOS RISCOS..... | 6 |
| 6.4 TRATAMENTO DE RISCOS..... | 6 |
| 6.5 REAVALIAÇÃO DE RISCOS..... | 7 |
| 7. PROCEDIMENTO | 7 |



1. OBJETIVO

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pelo Grupo MRV e suas controladas, na identificação, avaliação, comunicação e tratamento dos riscos e das oportunidades geradas em decorrência da sua operação.

As atividades do Grupo MRV podem ser impactadas negativamente implicando em perdas ao negócio, bem como podem ser afetadas positivamente através do aproveitamento das oportunidades decorrentes. O estabelecimento desta Política de Gestão de Riscos visa assegurar que as responsabilidades e diretrizes sejam definidas abrangendo inclusive metas, metodologias e monitoramentos aplicáveis.

Na gestão e monitoramento dos riscos do negócio, estratégicos e/ou operacionais, o Grupo MRV deve sempre que possível vislumbrar oportunidades que minimizem aspectos negativos das atividades compensando com ações positivas¹.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política abrange todas as empresas do Grupo MRV. As diretrizes deverão ser observadas e cumpridas por todas as empresas do Grupo MRV e servir como fonte de consulta permanente para implementar e/ou definir estratégias de gestão dos Riscos e Oportunidades.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

Matriz de Risco: documento que formaliza os riscos Estratégicos;

Risco Estratégico: são riscos abrangentes que afetam o Grupo MRV de forma sistêmica e podem eventualmente ameaçar a perenidade;

Risco Operacional: são riscos pouco abrangentes, tipicamente isolados em um departamento e/ou processo e não ameaçam a perenidade do Grupo MRV.

4. TIPOLOGIAS DE RISCO

Os Riscos Estratégicos do Grupo MRV são subdivididos em nove categorias, de acordo com a sua natureza, conforme segue:

¹ Exemplo de vislumbramento de oportunidade na nossa operação: na incorporação de empreendimentos, por exemplo, podemos impactar negativamente o volume de veículos nos arredores dos empreendimentos (risco operacional), o que compensamos com a entrega de melhorias viárias, construções de áreas de lazer e/ou espaços públicos.

- **Compliance:** risco de punições legais, regulatórias, de perda reputacional e/ou financeira decorrente de inconformidades no cumprimento e aplicação de leis e regulamentações e/ou Código de Conduta, Políticas e Normas do Grupo MRV.
- **Conjuntura:** risco decorrente de perdas e mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais e econômicas ou financeiras do Brasil.
- **Crédito:** risco de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de clientes, instituições financeiras e garantias de aplicações financeiras.
- **Imagem:** risco de perda decorrente da marca MRV ser “desgastada” junto ao mercado e ou às autoridades, em razão e publicidade negativa, verdadeira ou não.
- **Legal:** risco de perda decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.
- **Liquidez:** risco de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável (caixa).
- **Mercado:** risco decorrente da possibilidade de haver pressões para alteração nos preços dos nossos produtos e custos de insumos para a operação.
- **Operação:** risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos (ex.: fatores meteorológicos);
- **Regulatório:** risco decorrente de mudanças nas regulamentações em vigor, que podem afetar negativamente dos negócios do Grupo MRV.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar as diretrizes constantes na Política de Riscos do Grupo MRV;
- Definir a Estrutura funcional dos Comitês e Departamentos convergentes à Gestão de Riscos;
- Aprovar a Matriz de Riscos Estratégicos.

5.2 COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- Acompanhar, exigir e zelar pelo fiel cumprimento: (i) das leis e normas aplicáveis aos negócios e atividades; (ii) do Código de Conduta.; (iii) das regras e manuais internos;

- Assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos do Grupo MRV;
- Deliberar sobre as recomendações elaboradas pela área de Riscos e Auditoria Interna;

5.3 COMITÊ DE GOVERNANÇA, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE

- Zelar e disseminar o comprometimento da Companhia por uma gestão pautada pelos pilares de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Ética Empresarial;
- Combater todas as formas de corrupção;
- Garantir uma agenda periódica de treinamentos sobre conduta e Ética para a Administração e colaboradores da Companhia;
- Emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas da Companhia.

5.4 DIRETORIA EXECUTIVA

- Suportar as decisões do Conselho de Administração e dos Comitês de Riscos e Compliance e Governança, Ética e Sustentabilidade, no que tange a mitigação dos riscos;
- Subsidiar recursos para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de riscos.

5.5 RISCOS E AUDITORIA INTERNA

- Elaborar e revisar a Política de Riscos do Grupo MRV;
- Elaborar o plano anual de Auditoria;
- Identificar, avaliar, comunicar e tratar os Riscos Estratégicos e Operacionais;
- Reportar ao Conselho de Administração e Comitê de Riscos e Compliance e Governança, Ética e Sustentabilidade os resultados das avaliações dos Riscos Estratégicos;
- Reportar à Diretoria Executiva os resultados das avaliações dos Riscos Operacionais;
- Investigar denúncias oriundas ou não do Canal Confidencial de forma isenta e respeitando a integridade do denunciante e do denunciado.

5.6 COMPLIANCE

- Elaborar o plano anual de Compliance;

- Realizar a gestão do Compliance;
- Identificar, avaliar, comunicar e tratar os Riscos de Compliance;
- Conscientizar os colaboradores do Grupo MRV sobre o Compliance, com objetivo de fomentar a conformidade;
- Reportar ao Conselho de Administração e Comitês de Riscos e Compliance os resultados dos processos de monitoramento dos Riscos de Compliance;

5.7 GESTORES DAS ÁREAS CORRELACIONADAS AOS RISCOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

- Implementar controles internos recomendados pela área de Riscos e Auditoria Interna;
- Assegurar a implementação dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Ser proativo na identificação de riscos comunicando-os sempre a área de Riscos e Auditoria Interna;
- Contribuir através de fornecimento de informações que subsidiem as apurações realizadas pela área de Riscos e Auditoria Interna.

6. DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCOS

- A Gestão de Riscos do Grupo MRV está alinhada à sua Estratégia e corrobora com o seu esforço na construção de pilares sustentáveis do seu negócio;
- A Gestão de Riscos do Grupo MRV segue premissas estabelecidas em boas práticas de mercado expressas em regulamentações brasileiras e internacionais;
- A Gestão de Riscos do Grupo MRV deve considerar impactos negativos e positivos no estabelecimento da Matriz de Riscos;
- Os riscos elencados na Matriz de Riscos do Grupo MRV, devem evoluir para o estabelecimento de planos de contingenciamento, criados a partir da simulação de cenários de realização do risco, vislumbrando impactos negativos e positivos;
- A existência de um processo estruturado de Gestão de Riscos deve sobretudo assegurar que os riscos e os seus impactos sejam considerados no processo de tomada de decisão.

6.1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

- Os Riscos Estratégicos são identificados através de rodadas de discussões com a Diretoria Executiva e pessoas designadas, além de *benchmark* com empresas de porte e mercado semelhantes;
- Os Riscos Operacionais são identificados através da execução de auditorias nos processos, conforme previsto no plano anual de auditoria. São identificados também através da apreciação de denúncias com constatação de fraudes.

6.2 AVALIAÇÃO DE RISCOS

- Os riscos são avaliados conforme metodologia própria da área de Riscos e Auditoria Interna;
- Uma vez avaliados, os riscos Estratégicos são catalogados e classificados de acordo com o impacto (classificado a critério da Diretoria Executiva) e grau de maturidade dos controles;
- Os Riscos Operacionais recebem classificação de grau: alto, médio e baixo considerando-se duas variáveis: se o risco é ou não inerente e se existem ou não falhas de controles que nos expõem ao risco.

6.3 COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

- Os Riscos Estratégicos são acompanhados pela área de Riscos e Auditoria Interna e reportados ao Comitê de Riscos e Compliance e ao Conselho de Administração semestralmente;
- Os Riscos Operacionais são acompanhados pela área de Riscos e Auditoria Interna e reportados à Diretoria Executiva eventualmente, sempre que finalizado e emitido relatório de auditoria.

6.4 TRATAMENTO DE RISCOS

- Os riscos podem ser aceitos, conforme deliberação da Diretoria Executiva não implicando na necessidade de adequação de processos e controles;
- Quando os riscos não são aceitos, se estabelece a obrigação de adequarmos os processos e controles para sua mitigação;
- A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos Estratégicos é discutida e aprovada pelo Conselho de Administração e operacionalizada pelas áreas envolvidas com respaldos da área de Riscos e Auditoria Interna;

- A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos Operacionais é discutida e aprovada pelo Diretoria Executiva e pelos gestores das áreas envolvidas com respaldos da área de Riscos e Auditoria Interna;
- Para cada Risco Estratégico são definidos processos contingenciais para que se garanta a continuidade do nosso negócio em caso de exposição, minimizando os eventuais danos.

6.5 REAVALIAÇÃO DE RISCOS

- Os Riscos Estratégicos são reavaliados a cada seis meses independente da classificação de impacto e grau de maturidade de controles;
- Os Riscos Operacionais são reavaliados conforme sua classificação de grau. Riscos altos são reavaliados a cada seis meses, médios a cada doze meses e baixos a cada dezoito meses.

7. PROCEDIMENTO

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da aplicação desta “Política de Gestão de Riscos” deverão ser encaminhadas a Área de Riscos e Auditoria Interna, no endereço eletrônico auditoriainterna@mrv.com.br.